

**Excelentíssimo Senhor Ministro Luis Roberto Barroso do Egrégio Supremo
Tribunal Federal**

RE 878.694-MG

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM, devidamente qualificado nos autos em que atua como *amicus curiae*, vem perante V.Exa. requerer a juntada do **substabelecimento anexo**, bem como o cadastramento dos advogados substabelecidos no respectivo sistema, para recebimento das futuras intimações.

Termos em que pede e espera deferimento.

De Belo Horizonte para Brasília, 08 de julho 2016.

Rodrigo da Cunha Pereira
Presidente Nacional do IBDFAM
OAB/MG nº 37.728

SUBSTABELECIMENTO

O INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA – IBDFAM, associação civil sem fins lucrativos e de Utilidade Pública Federal (Portaria nº 2.134, de 27/05/2013), CNPJ nº 02.571.616/0001-48, com sede em Belo Horizonte - MG, Rua Tenente Brito Melo, nº 1.215, 8º andar, por intermédio do seu Presidente **RODRIGO DA CUNHA PEREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, OAB/MG 37.728, **substabelece com reserva de poderes**, o Advogado **GUSTAVO JOSÉ MENDES TEPEDINO**, brasileiro, inscrito na OAB/RJ sob o nº. 41.245, e no CPF/MF sob o nº. 595.181.467-72, integrante do escritório **GUSTAVO TEPEDINO ADVOGADOS**, sociedade de advogados inscrita no OAB/RJ sob o nº. 015.740/2006, com sede na Rua Primeiro de Março, nº. 23, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20010-000 e a Advogada **ANA LUIZA MAIA NEVARES**, brasileira, advogada, inscrita na OAB-RJ sob o nº 103.423 e no CPF sob o nº 070.851.137-66, com escritório na Avenida Rio Branco, 99, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.040-004, para atuar no respectivo processo. Os respectivos advogados (a), aqui substabelecidos, poderão representar o instituto no presente RE 878.694-MG, inclusive com a juntada de memoriais e realização de sustentação oral.

Belo Horizonte, 08 de julho de 2016.

Rodrigo da Cunha Pereira

Presidente do Instituto Brasileiro de Direito de Família

OAB/MG 37.728